

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 38

08.06.1994

DATA: 09.06.1994

INÍCIO: 10h05min FIM: 11h45min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ernani Manganelli, Arq. Liamara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Faillace, Arq. David Léo Bondar, Sr. Aldo Martins e Arq. Ivânio Sanguinetti.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata Nº 37

2.2 Processo Nº 261518.5

É apreciado o processo em epígrafe, requerido por Edenor Antônio Buchhols, referente ao projeto para construção de um edifício de comércio e serviços, localizado à rua Riachuelo, 1238/1242. O edifício é constituído por subsolo, térreo, 3 pavimentos tipo e cobertura, com área total de 1499m², tendo o terreno testada de 4,98m. O requerente solicita que o sanitário de uso público, exigido pela L.C. 284 no pavimento de acesso, possa ser colocado no mezanino, conforme argumenta em seu arrazoadado de 6.6.94. O assunto é amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que, dada a peculiaridade das dimensões e forma do terreno, nada há a opôr quanto ao solicitado.

2.3 Processo Nº 259431.5

É apreciado o processo em epígrafe, requerido por Sanatório Belém, referente ao projeto de aprovação de edificação destinada a Habitação Coletiva (A-3 - Residencial Geriátrico), localizada à av. Oscar Pereira, 8.300. A edificação terá 3 pavimentos e área total construída de 11.624,86 m². O requerente solicita que, face as características da edificação, o espaço para refrigerador previsto pelo inciso IV do artigo 120 da L.C. 284, possa ser excluído do cálculo para o dimensionamento das cozinhas. O assunto é amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que, face as características peculiares do programa e do tipo edilício, neste caso, excepcionalmente, o equipamento proposto no projeto para as kitchenettes poderá ser aceito, desde que esteja instalado em todas as unidades por ocasião da vistoria.

2.4 Normas da ABNT

O Eng. Faillace apresenta projetos de normas da ABNT que se encontram em processo de votação. Trata-se de projetos de interesse da área da Arquitetura e Construção Civil, oriundos do CB-2, como segue:

1.- 02:002.42-001 "Elaboração de Projetos de Edificações - Atividades Técnicas".

2.- 02:002.42-002 "Elaboração de Projetos de Edificações - Arquitetura".

3 - 02:010.16-001 "Espaço Físico para Uso do Solo Urbano". Classificação

4 - NBR 9050 "Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências às Edificações e ao Espaço, Mobiliário e Equipamento Urbano".

É decidido que a Comissão votará, na qualidade de não sócio, através do presidente, sendo o voto de "não aprovação com objeções técnicas". As citadas objeções foram relatadas pelo Eng. Faillace e aceitas pelos presentes

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 15 de junho de 1994, nos mesmos horário e local.